



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/2984/2018	03-07-2018	Sai – SRAPAP/2018/432		11-10-2018

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 473/XI – MANUTENÇÃO DE CAMINHOS AGRÍCOLAS NO FAIAL

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Luís Garcia, Carlos Ferreira e António Almeida do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1 a 3 - A Região Autónoma dos Açores já dispõe de uma rede viária classificada, a qual, atualmente, encontra-se acrescida de um conjunto de vias entretanto construídas pelo Governo Regional e Autarquias Locais, em todas as ilhas do Arquipélago, que importam classificar.

Nesse sentido, atendendo que o Estatuto das Vias de Comunicação Terrestres na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2003/A, de 9 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 39/2008/A de 12 de agosto, prevê classificações estruturais e funcionais das diferentes vias em estradas da rede regional, municipal e rural/florestal, o Governo dos Açores está a proceder ao levantamento prévio de todas as estradas existentes, por forma a sustentar tecnicamente a proposta de Decreto Regulamentar Regional que visa a classificação, numeração, designação e identificação dos pontos extremos e intermédios das vias das redes regional, agrícola e rural/florestal.

Atendendo à complexidade da matéria e número de entidades públicas envolvidas, o Governo dos Açores estima que a proposta de Decreto Regulamentar Regional esteja concluída no prazo de 9 meses.

4 – O Governo Regional tem conhecimento dos problemas existentes e procura sempre a resolução e mitigação dos mesmos no que concerne à boa circulação dos agricultores no acesso às suas explorações.

Na ilha do Faial, os Serviços Florestais têm assegurado ao longo do tempo a manutenção tanto dos caminhos da sua responsabilidade, como dos pavimentados pela IROA, S.A., no perímetro de Ordenamento Agrário da Feteira/Castelo Branco.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

5 - Para o ano de 2018 a IROA, S.A. e a Direção Regional dos Recursos Florestais têm prevista a pavimentação de caminhos nas seguintes extensões (Km):

Ilha	IROA	DRRF
1 - Santa Maria	0,0	3,8
2 - S. Miguel	4,7	10,1
3 - Terceira	4,4	2,0
4 - Graciosa	0,6	0,7
5 - Faial	2,0	1,3
6 - Pico	0,0	3,0
7 - S. Jorge	3,0	3,3
8 - Flores	0,0	1,8

6 - Nos últimos 5 anos foram executadas, conforme quadro abaixo, as seguintes extensões de pavimentação de caminhos da rede agrícola e da rede rural/florestal (Km):

Ilha	IROA	DRRF
1 - Santa Maria	0,0	3,3
2 - S. Miguel	7,2	26,9
3 - Terceira	2,2	3,9
4 - Graciosa	1,0	0,0
5 - Faial	1,1	2,0
6 - Pico	0,0	4,4
7 - S. Jorge	2,2	3,3
8 - Flores	0,0	4,1

Com os melhores cumprimentos, e *considera*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3456	Proc. n.º 54.03.07
Data: 018 / 10 / 11	N.º 473 / XI